

CMN deverá aprovar amanhã socorro aos estados

O Conselho Monetário Nacional deve aprovar, na reunião de amanhã, o Programa de Empréstimos para Saneamento Financeiro e Ajuste Fiscal dos Estados. Os empréstimos de emergência, destinados a pagamento de pessoal e liberados pela Caixa Econômica Federal (CEF) para os estados do Piauí, Maranhão, Sergipe, Alagoas, Mato Grosso, Pará e Rondônia, estarão incluídos na nova linha.

Para conceder a ajuda financeira, no total de até três vezes o valor do repasse mensal do Fundo de Participação (FPE), o Governo Federal exigirá dos participantes um sério programa de ajuste, que envolve cumprimento de metas, aumento de arrecadação e cortes de despesa e pessoal.

Segundo os técnicos que trabalham no detalhamento da medida, a CEF funcionará, mais uma vez, como agente financeiro do Tesouro e, para isso, ganhará uma taxa de administração. O dinheiro do empréstimo virá dos pagamentos feitos pelos próprios estados ao Tesouro, por conta da dívida renegociada no passado. O custo da linha deverá ser idêntico ao da caderneta de poupança, ou seja, Taxa Referencial

(TR) mais juros de 0,5% ao mês. O prazo, ainda em aberto, deverá ficar acima de 18 meses. O total a ser emprestado deverá girar em torno de R\$ 2 bilhões.

Para conceder o socorro financeiro aos estados, o Governo deverá proibir, ainda, novas operações de Antecipação de Receita Orçamentária (ARO). A negociação do socorro envolve a participação do Congresso Nacional. O Governo quer que o Senado mantenha em 11% o teto de comprometimento das receitas estaduais com o pagamento da dívida já renegociada. A contrapartida é o próprio socorro financeiro já que, ao reempréstimo de dinheiro, o Tesouro Nacional estará comprometendo o seu fluxo de caixa.

O desenho na nova linha de socorro aos estados será apresentado ao senador Carlos Bezerra (PMDB-MT). É ele quem analisará as condições do empréstimo e também dará um parecer sobre a manutenção ou não do teto de 11%. O senador já declarou que se considerar a proposta satisfatória defenderá que o limite de comprometimento dos estados com o pagamento da dívida renegociada permaneça inalterado.